



## ATO N° 01/2020

A **Conselheira Maria Tereza Uille Gomes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 17, VI e VII, do RICNJ, e o disposto no art. 14, inciso VI, da Resolução CNJ n° 296/2020,


### **INSTITUI:**

Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS/CNJ) número 01/2020, para tratar sobre a temática relacionada a realização de **perícias médicas** em processos judiciais que versem sobre benefícios previdenciários por incapacidade ou assistenciais, afetadas em razão da pandemia ocasionada pelo coronavírus.

O tema está relacionado ao ODS 1 – erradicação da pobreza, da Agenda 2030 e aos assuntos das Tabelas Processuais Unificadas que se referem a direito previdenciário (assunto 195), ao art. 4º da Resolução CNJ n° 317/2020, de 30.4.2020 (Cumprdec 0003655-09.2020.2.00.0000 e SEI 08207/2020 e 04580/2020), e à Portaria CNJ n° 57/2020, que institui o Comitê de Crise do CNJ.

Os participantes das oficinas devem ser magistrados das seções judiciárias da Justiça Federal e contará com a participação eventual de atores externos.

O Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Federal da 3ª Região ficará responsável pelo encaminhamento das oficinas e eventual apresentação do projeto, conforme OFÍCIO PRES - 6171677 - PRESI/GABPRES/ADEG/ILABTRF3 (anexo) e formulário anexo, com as especificações do tema.



Brasília, 15 de outubro de 2020.



**MARIA TEREZA UILLE GOMES**  
Conselheira

Presidente da Comissão Permanente da Agenda 2030